

**EDITAL N° 132 / 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 68 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

RESOLVE convocar Sessão do Tribunal Pleno, a teor do art. 21, X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, a se realizar no dia quinze (15) de janeiro de 2015, às 13:30 horas, para apreciação e deliberação do Processo Administrativo Disciplinar contra desembargador, protocolizado sob o nº. 8503922-23.2014.8.06.0000, e deliberar sobre outros assuntos de interesse do Poder Judiciário do Estado do Ceará, com prejuízo da realização da Sessão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça que seria realizada na referenciada data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 26 de novembro de 2014.

**Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
Presidente do TJCE**

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 58/2012**

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; CONTRATADA: RA de Oliveira Barros - ME; OBJETO: prorrogar, por 12(doze) meses, iniciando em 30.11.2014 e terminando em 30.11.2015, o Contrato que consiste na contratação dos Serviços de Operação e Manutenção da Estação de Tratamento de Esgoto (E.T.E.), Estação Elevatória de Esgoto (E.E.E.) da Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, denominado (TJCE), e da Estação de Tratamento de Esgoto (E.T.E.) do Fórum Clóvis Beviláqua, com o fornecimento de mão de obra e todo o material necessário ao cumprimento do contrato, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2014; SIGNATÁRIOS: Dra. Chrystianne dos Santos Sobral, Dr. Anco Márcio Guimarães Franco e o Sr. Rodrigo Agenor de Oliveira Barros.

**EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

O EXCELENTE SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Cláusula Décima Sexta, parágrafo terceiro, alínea "a" e parágrafo quarto, alínea "e" do Contrato nº 37/2013, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 8509317-93.2014.8.06.0000, RESOLVE aplicar MULTA no valor de R\$ 60.232,95 (sessenta mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos) à empresa RCN Rede de Construção do Nordeste Ltda., aos 03 de dezembro de 2014.

**DESEMBARGADOR LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

**OUTROS EXPEDIENTES****EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS N° 136/2014**

**Referência: 8500336-77.2014.8.06.0064**

**Interessado(a)s: José George Vinhas Gonsalves**

**Assunto: Ressarcimento de valores descontados a título de faltas**

Autorizamos o pagamento no valor total de R\$ 632,96 (seiscentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), referente a 1 (um) dia de falta ocorrida no mês de outubro de 2014.

**SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, Fortaleza em 04 de dezembro de 2014.**

**Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral**

**Vládia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas**

**Referência: 8500339-82.2014.8.06.0112**

**Interessado(a)s: Keila Teixeira da Silva**

**Assunto: Ressarcimento de valores descontados a título de faltas**

Autorizamos o pagamento no valor total de R\$ 653,29 (seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos), referente a 04 (quatro) dias de faltas ocorridas no mês de outubro de 2014.

**SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, Fortaleza em 04 de dezembro de 2014.**

**Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral**

**Vládia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas**

**Referência: 8517761-18.2014.8.06.0000**

**Interessado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**

**Assunto: RESSARCIMENTO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA UFC CEDIDOS AO TJCE**

Autorizamos o pagamento no valor de R\$ 17.866,43 (dezessete mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos), em favor da Universidade Federal do Ceará - UFC, referente a ressarcimento da remuneração dos servidores CLAUBER BARROSO CORDEIRO, relativa ao mês de novembro de 2014.